



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE ITAPORANGA

Equipe de Correição: Aryoswaldo José Brito Espínola, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Marco Antônio Maia Pinheiro, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Valdélio Ventuta Paulo, Valdevina Félix da Costa Pereira e Adalcídio Pereira Júnior.

Jurisdição	Aguiar, Boa Ventura, Coremas, Cajazeirinhas, Conceição, Curral Velho, Diamante, Ibiara, Igaracy, Itaporanga, Manaíra, Nova Olinda, Olho d'Água, Pedra Branca, Piancó, Princesa Isabel, Santa Inês, Santana de Mangueira, Santana dos Garrotes, São José de Caiana, São José de Princesa, Serra Grande e Tavares
Normativo de criação	Lei nº 8.432, de 11/6/1992
Data de instalação	13/4/1993
Data da última correição	14 a 17/5/2018
Período de correição	12 a 20/8/2019

Aos 20 dias de agosto de 2019, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, foi realizada a abertura dos trabalhos correicionais da Vara do Trabalho de Itaporanga, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 011/2019, publicado no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico deste Regional e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico. O Desembargador Corregedor foi recebido pelo Juiz Titular da Vara, Arnóbio Teixeira de Lima, pelo Diretor de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária. Com base na análise dos processos selecionados para



correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos Sistemas e-Gestão, Hórus e SUAP referentes ao período de 1º/5/2018 a 31/7/2019 (15 meses) e nas informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

1. ESTRUTURA FUNCIONAL

1.1 Magistrado Titular

Juiz Titular	Titularidade na Unidade
Arnóbio Teixeira de Lima	9/5/2014 – ATO TRT GP Nº 206/2014

1.1.1 Afastamentos de Jurisdição – Juiz Titular (Fonte: SUAP)

Motivação	Normativo	Período	Dias
Capacitação	Ato TRT SCR nº 034/2018	2/5/2018 a 4/5/2018	3
Férias	Protocolo TRT nº 11990/2017	2/7/2018 a 31/7/2018	30
Licença médica	Protocolo TRT nº 15067/2018	2/10/2018 a 31/10/2018	30
Férias		19/11/2018 a 18/12/2018	30
TOTAL			93

1.2 Assiduidade dos magistrados – Titular e Substitutos

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face do Magistrado Titular e dos Juízes que atuaram na Vara durante o período correicionado.

1.3 Servidores lotados na Unidade (Fonte: CAPPE)

A Vara do Trabalho de Itaporanga conta, atualmente, com 11 servidores:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Aloízo Félix de Oliveira	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	12/12/1990



ATA DE CORREIÇÃO – VARA DO TRABALHO DE ITAPORANGA 3

Antônio de Pádua Pereira Leite	Técnico Judiciário	1º/9/2009
Antônio Félix da Trindade	Técnico Judiciário	12/12/1990
Gonçalo de Sousa Pontes Júnior	Técnico Judiciário	26/10/2016
Izac Oliveira da Rocha	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	5/4/1993
Maria do Socorro Tavares de Moraes	Técnico Judiciário	3/10/2017
Maria Madalena Barboza da Silva	Técnico Judiciário – Assistente IV	20/8/2008
Nivaldo Freitas Correia de Oliveira	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Titular	5/8/1993
Ocino Batista dos Santos	Analista Judiciário – Diretor de Secretaria	12/5/2014
Sebastião Rosemberg de Oliveira Montenegro	Analista Judiciário – Assistente III	10/8/1998
Terezinha Oliveira Remígio	Técnico Judiciário – Assistente IV	12/12/1990

Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Vara do Trabalho de Itaporanga, quanto à forma de trabalho, adota a divisão de tarefas por faixa processual no SUAP e no PJe.

2. ACERVO PROCESSUAL DA UNIDADE (Fonte: e-Gestão)

De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a Vara do Trabalho de Itaporanga contabilizava, em 31/7/2019, um acervo processual de **743** processos:

Item	Quantidade
Fase de conhecimento	511
Fase de liquidação	16
Fase de execução	202
Cartas precatórias e de ordem	14

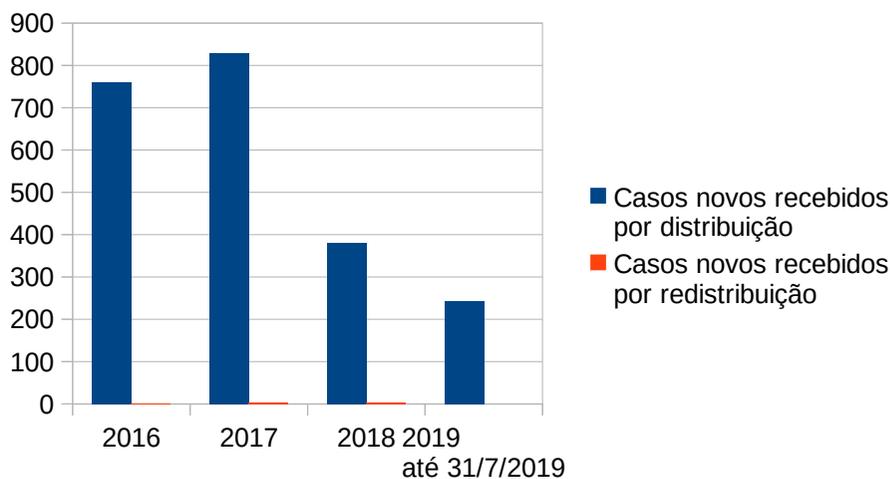
2.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

2.1.1 Casos novos

Item	2016	2017	2018	2019 até 31/7/2019
Casos novos recebidos por distribuição	760	828	382	244
Casos novos recebidos por redistribuição	2	4	3	-
TOTAL	762	832	385	244



Desse acervo, são processos do tipo “tramitação preferencial”: no exercício de 2016 **311**; em 2017, **329**; em 2018, **205**; e até 31/7/2019, **182** processos.



2.1.2 Pendentes de solução (Fonte: e-Gestão)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

Item	Em 31/12/2016	Em 31/12/2017	Em 31/12/2018	Em 31/7/2019
Aguardando a 1ª sessão de audiência	86	191	58	82
Aguardando o encerramento da instrução	118	98	48	76
Aguardando a prolação de sentença	4	-	-	1
TOTAL	208	289	106	159

2.1.3 Pendentes de finalização (Fonte: e-Gestão e Hórus)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados*, ou seja, aqueles processos que, embora já tenham decisão, cálculos de liquidação ou tenha sido satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de baixa processual.



Item	2016	2017	2018	2019 31/7/2019	Variação (%)		
					2016/2017	2017/2018	2018/2019
Fase de conhecimento	510	638	570	511	25,10%	-10,66%	-10,35%
Fase de liquidação	14	13	13	16	-7,14%	0%	23,08%
Fase de execução	179	158	147	202	-11,73%	6,96%	37,41%

*Na fase de conhecimento, consideram-se finalizados os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com início da fase de liquidação ou de execução.

Na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

Na fase de execução, os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

3 PRODUTIVIDADE DA UNIDADE

3.1 Panorama das audiências

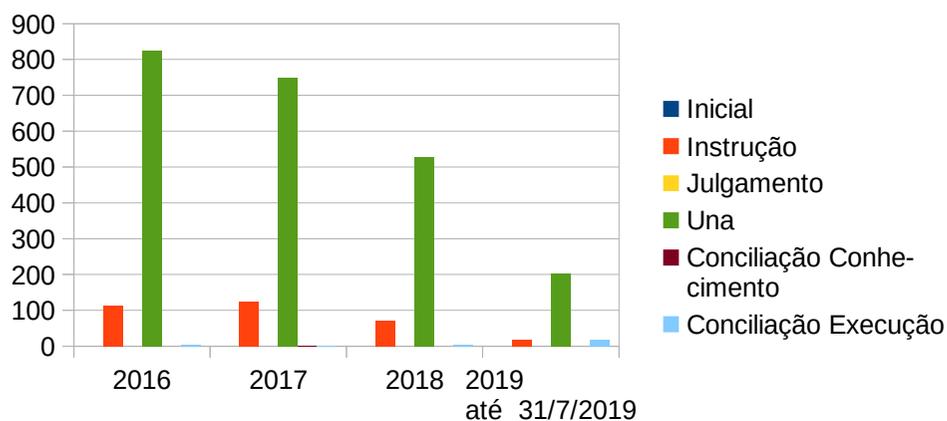
A Unidade realiza audiência de segunda a quarta-feira.

A última audiência agendada pela Unidade:

0000193-09.2019.5.13.0019	15/10/2019
---------------------------	------------

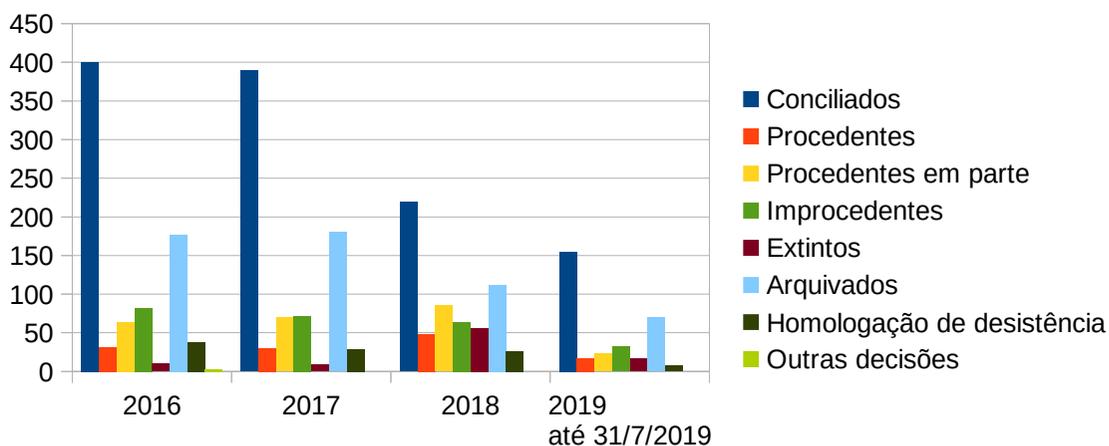
3.1. 1 Audiências realizadas (Fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017	2018	2019 até 31/7/2019
Inicial	-	-	-	-
Instrução	112	124	71	18
Julgamento	-	-	-	-
Una	824	750	529	202
Conciliação Conhecimento	-	2	-	-
Conciliação Execução	4	2	3	18
TOTAL	940	878	603	238



3.2 Solucionados na fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

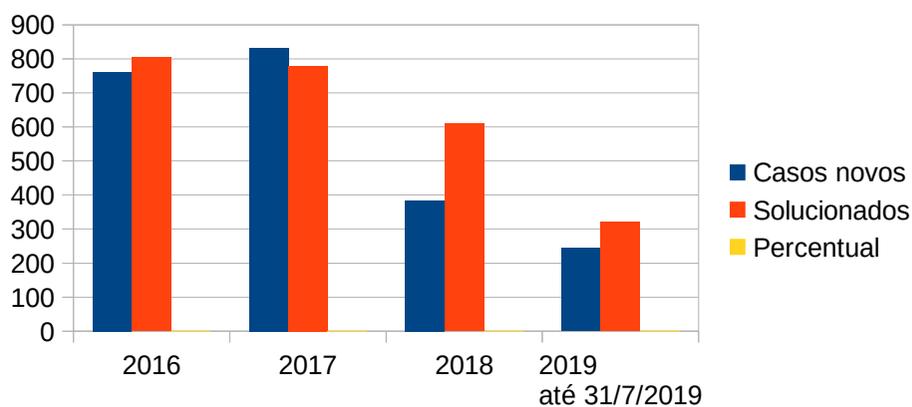
Item	2016	2017	2018	2019 até 31/7/2019
Conciliados	400	389	219	155
Procedentes	31	30	48	17
Procedentes em parte	64	70	85	23
Improcedentes	82	72	64	32
Extintos	10	9	56	16
Arquivados	177	180	112	70
Homologação de desistência	38	29	26	7
Outras decisões	3	-	-	-
TOTAL	805	779	610	320





3.2.1 Índice de solução x casos novos (Fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017	2018	2019 até 31/7/2019
Casos novos	762	832	385	244
Solucionados	805	779	610	320
Percentual	105,64%	93,63%	158,44%	131,15%



3.2.2 Índice de conciliados x solucionados (Fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017	2018	2019 até 31/7/2019
Solucionados	805	779	610	320
Conciliados	400	389	219	155

Observação: Para efeito de apuração da Meta 3 do CNJ (percentual de conciliações), devem ser excluídos do total de solucionados os processos com decisão de arquivamento e de homologação de desistência. Nesse aspecto, durante o ano de 2018, devem ser excluídos **112** processos com decisão de arquivamento e **26** de homologação de desistência, obtendo a Vara do Trabalho um índice de conciliação de **46,39%** dos processos solucionados, índice bem acima do estipulado para a Meta 03 do CNJ para o TRT13 (**41%**). Em relação ao ano de 2019, o percentual apurado até o momento é de **63,78%**, excluindo-se dos processos solucionados o montante de **70** arquivamentos e **7** homologações de desistência. Nesse ponto, observa o Desembargador Corregedor que a Vara do Trabalho de Itaporanga vem alcançando o cumprimento da meta estabelecida para o TRT no ano de 2019 (**37%**), razão pela qual, com muita satisfação, parabeniza os integrantes da Unidade, exortando-os a envidarem esforços para a manutenção desse resultado até o final do exercício.

3.3 Produtividade dos magistrados – solucionados (Fonte: e-Gestão)

	Com Exame do mérito	Sem exame do mérito	
--	---------------------	---------------------	--



ATA DE CORREIÇÃO – VARA DO TRABALHO DE ITAPORANGA 8

Magistrado	Conciliação	Procedente	PP	Improcedente	Extinto	Outras decisões	Arquivado	Extinto	Desistência/Outras Decisões	Total
Arnóbio Teixeira de Lima	256	42	57	65	4	-	116	21	22	583
George Falcão Coelho Paiva	9	-	3	2	2	-	2	5	-	23
Luiz Antônio Magalhães	22	12	5	4	-	-	4	1	5	53

No período correccionado, o Juiz Titular laborou **364** dias, perfazendo uma média de produção correspondente a **1,6** processo/dia. Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, desnecessário o registro da média de produção, em razão da intermitência de atuação.

3.3.1 Sentenças Líquidas (Fonte: e-Gestão)

Nome	Líquidas	Procedente	Procedente em Parte	%
Arnóbio Teixeira de Lima	47	42	57	47,47%
George Falcão Coelho Paiva	2	0	3	66,67%
Luiz Antônio Magalhães	16	12	5	94,12%

3.3.2 Incidentes julgados (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Embargos de declaração	Antecipação de tutela	Impugnação à sentença de liquidação	Embargos à execução	Embargos à arrematação	Exceção de pré-executividade	Total
Arnóbio Teixeira de Lima	50	26	-	4	-	-	80

3.4 Produtividade dos magistrados – audiências realizadas (Fonte: e-Gestão)

Nome	Inicial	Una	Conciliação Conhecimento	Instrução	Conciliação Execução	Total
Arnóbio Teixeira de Lima	-	338	-	48	20	406
George Falcão Coelho Paiva	-	17	-	2	-	19
Luiz Antônio Magalhães	-	46	-	6	-	52



3.5 Índice de congestionamento

3.5.1 Índice de congestionamento – fase de conhecimento (Fonte: TRT13 em números e Hórus)

Item	2016	2017	2018	2019 até 31/7
Processos de conhecimento baixados	699	786	533	189
Casos novos de conhecimento	760	828	385	244
Casos pendentes de conhecimento	363	375	224	264
Taxa de congestionamento	37,76 %	34,66 %	12%	63%

3.5.2 Índice de congestionamento – fase de execução (Fonte: TRT13 em números e Hórus)

Item	2016	2017	2018	2019 até 31/7
Processos de execução baixados	35	13	44	5
Casos novos de execução	36	16	59	36
Casos pendentes de execução	83	63	106	125
Taxa de congestionamento	70,59 %	83,54 %	73%	97%

3.6 Incidentes Processuais (Fonte: e-Gestão)

Item		2016	2017	2018	2019 até 31/7/2019
Embargos de declaração	Recebidos	16	23	61	9
	Baixados	19	30	53	11
	Pendentes	7	-	8	5
Antecipação de tutela	Recebidos	39	60	19	30
	Decididas	31	59	14	21
	Pendentes	4	-	3	11
Impugnação à sentença de liquidação	Recebidos	1	2	1	-
	Baixados	2	4	-	-
	Pendentes	3	1	1	1
Embargos à execução	Recebidos	4	1	6	9
	Baixados	2	5	1	3
	Pendentes	5	-	5	8
Embargos à arrematação	Recebidos	-	-	1	-
	Baixados	-	-	-	-



/adjudicação	Pendentes	-	-	1	1
Exceção de pré-executividade	Recebidos	-	4	-	-
	Baixados	-	3	-	-
	Pendentes	1	-	-	-

3.7 Recursos interpostos (Fonte: Hórus)

PERÍODO: 31/7/2019					
Item	Interpostos	Recebidos	Não recebidos	Baixados	Pendentes
Recurso ordinário	8	13	-	-	97
Recurso adesivo	-	-	-	-	1
Agravo de petição	-	1	-	-	10
Total	8	14	-	-	108

Observa a Corregedoria que a Unidade exerce regular e explícito pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos interpostos, em total observância ao Ato TRT SCR nº 007/2019, art. 3º, XVIII.

3.8 Fase de execução (Fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017	2018	2019 até 31/7/2019
Execuções pendentes	134	140	126	143
Execuções iniciadas	36	16	59	36
Desarquivados	6	17	31	1
Recebidos de outros Órgãos	-	-	-	-
Execuções encerradas	35	13	44	5
Execução de título extrajudicial	-	-	1	2
Remetidos a outros Órgãos	-	-	-	-
Processos arquivados provisoriamente	17	25	19	48
Total de processos pendentes de execução	140	126	143	215

3.9 Cartas precatórias (Fonte: e-Gestão)



Item	2016	2017	2018	2019 até 31/7/2019
Recebidas	62	50	28	20
Devolvidas	52	68	27	17
Pendentes de devolução	92	9	11	14

4. PANORAMA DO PRAZO MÉDIO

4.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017	2018	2019 até 31/7/2019
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – rito sumaríssimo	41,31	49,40	73,20	65,93
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – exceto rito sumaríssimo	34,03	54,83	84,92	53,79
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução – rito sumaríssimo	40,53	57,27	89,93	45,72
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução – exceto rito sumaríssimo	58,08	84,48	114,96	234,66
Do ajuizamento até o encerramento da instrução – rito sumaríssimo	79,35	91,45	146,52	129,79
Do ajuizamento até o encerramento da instrução - exceto rito sumaríssimo	84,95	126,14	185,21	325,2
Da conclusão a prolação de sentença – rito sumaríssimo	0,70	1,15	1,16	1,28
Da conclusão a prolação de sentença – exceto rito sumaríssimo	1,38	1,81	1,32	1,94
Do ajuizamento até a prolação da sentença – rito sumaríssimo	76,54	95,68	148,81	130,45
Do ajuizamento até a prolação da sentença – exceto rito sumaríssimo	86,02	125,77	181,87	320,01



Obs. Os diminutos prazos “da conclusão até a prolação de sentença” serão objeto de recomendação específica, ao final desta ata.

4.2 Duração do processo na fase de conhecimento – TMDP1c (Fonte: Hórus)

Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal (2015-2020), em especial o “Indicador 03” que mede o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (TMDP1c – do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números para o ano-base **2018: 149** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **182** dias para o rito ordinário, apresentando um total de **168** dias para os dois ritos.

O prazo praticado pela Unidade no exercício de 2018 é superior ao verificado no ano de 2017, que foi de **96** dias para o rito sumaríssimo e de **126** dias para os processos submetidos ao rito ordinário, perfazendo uma média de **114** dias para os dois ritos.

Relação dos principais processos que estão impactando no TMDP1c:

Vara	Código	Descrição	Classe	Processo	Tarefa
VARA DO TRABALHO DE ITAPO...	90061	Processos aguardando o encerr...	Ação Trabalhista - Rito Or...	0130331-06.2015.5.13.0019	Aguardando término dos pr...
VARA DO TRABALHO DE ITAPO...	90061	Processos aguardando o encerr...	Ação Trabalhista - Rito Or...	0130543-27.2015.5.13.0019	Análise do Conhecimento
VARA DO TRABALHO DE ITAPO...	90061	Processos aguardando o encerr...	Ação Trabalhista - Rito Or...	0130603-34.2014.5.13.0019	Analisar Despacho

4.3 FASE DE EXECUÇÃO (Fonte: e-Gestão)

Prazo médio	2016	2017	2018	2019 até 31/7/2019
Do início até o encerramento da execução – ente privado	1.316	1.942,8	2.780	2.523,67
Do início ao encerramento da execução – ente público	1.751	1.047,5	-	2.912,75

Quanto à análise por rito processual, o tempo médio de duração do processo na fase de execução (TMDP1e – do início da fase até o encerramento da execução), no exercício **2018**, foi de: **2.780** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **1.424** dias para aqueles do rito ordinário, apresentando um total de **2.692** dias. No



exercício de **2017**, o tempo médio foi de **1.942** dias para o rito sumaríssimo e **1.048** dias para os processos do rito ordinário, o que totalizou **1.719** dias para os dois ritos.

5 PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES (Fonte: e-Gestão)

VALORES PAGOS (R\$)					
Item	Sistema	2016	2017	2018	2019 até 31/7/2019
Acordo	SUAP (legado)	-	-	-	-
	PJe	1.065.240,46	1.128.829,35	641.585,10	345.585,80
Espontâneo	SUAP (legado)	830,56	-	-	-
	PJe	8.657,10	24.541,60	23.999,00	28.087,27
Execução	SUAP (legado)	21.725,10	-	-	-
	PJe	15.378,44	622.803,29	226.841,16	381.283,35
TOTAL		1.111.831,66	1.776.174,24	892.425,26	754.956,42

ARRECADAÇÕES (R\$)					
Item	Sistema	2016	2017	2018	2019 até 31/7/2019
Custas processuais	SUAP (legado)	168,84	-	-	-
	PJe	1.803,80	8.343,35	2.972,66	1.283,09
Emolumentos	SUAP (legado)	-	-	-	-
	PJe	-	10,00	19,67	-
Contribuição previdenciária	SUAP (legado)	10.139,72	-	-	-
	PJe	4.235,43	80.973,16	7.165,71	13.582,80
Imposto de Renda	SUAP (legado)	-	-	-	-
	PJe	-	-	-	-
TOTAL		16.347,79	89.326,51	10.158,04	14.865,89
Custas processuais	SUAP (legado)	-	-	82,00	40,00



dispensadas	PJe	194.908,18	440.015,44	147.869,18	72.054,76
TOTAL		194.908,18	440.015,44	147.951,18	72.094,76

6 DILIGÊNCIAS – NÚMERO E PRAZO PARA CUMPRIMENTO

Verificou o Desembargador Corregedor que, no período correicionado, foram realizadas **433** diligências – **74** no SUAP e **359** no sistema PJe – por 1 oficial de justiça avaliador federal e 1 oficial de justiça *ad hoc* lotados na Unidade. Em termos de média simples, tem-se registrada uma média mensal de 28,86 diligências, distribuídas nos **15** meses objeto da correição atual.

Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, as diligências são distribuídas de forma automática pelos Sistemas SUAP e PJe. Informou, por fim, que a produtividade dos oficiais de justiça é alimentada no SUAP.

No período correicionado anterior (1º/5/2017 a 30/4/2018 – 12 meses), foram realizadas **850** diligências, o que resultou em uma média de **70,83** distribuídas mensalmente.

A produtividade dos oficiais de justiça, nos limites estabelecidos pela Recomendação TRT SCR nº 08/2013, apresenta-se assim demonstrada, no período correicionado, no SUAP e no PJe:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DILIGÊNCIAS NO SUAP				
OFICIAL DE JUSTIÇA	PESO	DILIGÊNCIAS REALIZADAS	TOTAL (PESO)	PRAZO MÉDIO PARA CUMPRIMENTO (EM DIAS)
Izac Oliveira da Rocha	0	5	-	1,76
	10	1	10	0,12
	20	60	1.200	1,13
	Total	66	1.210	-
Nivaldo Freitas Correia de Oliveira <i>ah doc</i>	20	8	160	1,18
	Total	8	160	-



QUADRO DEMONSTRATIVO DE DILIGÊNCIAS NO PJe	
OFICIAL DE JUSTIÇA	DILIGÊNCIAS REALIZADAS
Izac Oliveira da Rocha	196
Nivaldo Freitas Correia de Oliveira <i>ah doc</i>	163
TOTAL	353

7 DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO (ATO TRT SCR Nº 18 E ART. 24 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT) Fontes: SUAP, PJe e e-Gestão

7.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução

Constatou o Desembargador Corregedor que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:

Item	Sistema	Quantidade
BACENJUD	SUAP	2
	PJe	198
	TOTAL	200
INFOJUD	SUAP	-
	Pje	-
	TOTAL	-
RENAJUD	SUAP	-
	PJe	12
	TOTAL	12
BNDT	Processos com registro de dados	81
	Processos com inclusão de devedor	19
	Processos com exclusão de devedor	54
	Processos com devedores inscritos	60
	TOTAL	214

Observação: Os números relativos aos sistemas Renajud e Infojud no PJe referem-se aos processos analisados na correição (100).

Verificou a Corregedoria Regional que a Unidade procede ao registro fidedigno dos principais atos processuais praticados, como liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos.



8 PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

8.1 Processos analisados

Foram analisados 100 processos, por amostragem, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 007/2019, havendo a prolação de 50 despachos correicionais no PJe. Concede o Desembargador Corregedor o prazo de 10 dias para cumprimento dos despachos e recomendações, com a devida comunicação à Corregedoria Regional.

Segundo informações prestadas pelo supervisor da Ouvidoria, conforme artigo 2º, II, “a” do Ato TRT SCR nº 007/2019, nos últimos seis meses, foram registradas **03** denúncias na Ouvidoria:

- 1) manifestação nº 9711/2019, referente ao processo nº 0130501-75.2015.5.13.0019 – sendo sanada pela Unidade Judiciária por meio da expedição da carta de adjudicação;
- 2) manifestação nº 9736/2019, referente ao processo nº 0130252-27.2015.5.13.0019 – devidamente cumprida;
- 3) manifestação nº 9783/2019, referente aos processos nº 0000167-45.2018.5.13.0019 (aguardando os cálculos para prosseguimento da tramitação), 0000187-36.2018.5.13.0019 (aguardando os cálculos para prosseguimento da tramitação) e 0000166-60.2018.5.13.0019 (aguardando laudo pericial para sentenciar).

9 METAS DO CNJ (Fonte: Hórus)

Meta 1/2018 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no exercício anterior	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	147,38%
Unidade Correicionada	141,43%

Meta 1/2019 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os



distribuídos no ano corrente	
Unidades de primeiro grau do TRT	110,50%
Unidade Correicionada	98,78%

Para efeito de controle da **Meta 1/2019**, foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **244** casos novos (por distribuição) e **242** (primeiro julgamento), atingindo o percentual de **98,78%**.

Meta 2/2019 – Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	105,33%
Unidade Correicionada	101,93%

Meta 3/2019 – Manter o índice de conciliação, na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2016/2017 – Meta estabelecida para o TRT 37%	
OIPC – Índice de processos conciliados	
Unidades de primeiro grau do TRT	103,62%
Unidade Correicionada	172,41%

Meta 5/2018 – Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	132,32%
Unidade Correicionada	61,32%

Meta 5/2019 – Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	101,55%
Unidade Correicionada	15,63%

9.1 COMPARATIVO – BUSCAS DE BOAS PRÁTICAS – FASE CONHECIMENTO



LEVANTAMENTO DE DADOS NO PERÍODO DE 1º/5/2018 A 31/7/2019								
Vara	Solucionados	Solucionados com resolução de mérito, procedente e procedente em parte	Líquidas	Percentual Líquida x procedente em parte	TMDP1c - tempo médio de duração do processo 1º grau na fase de conhecimento (em dia)	Quantidade de audiência	Quantidade de audiência UNA	Percentual de Audiência UNA
Vara de Itaporanga	659	119	65	54,62%	202	477	401	84,07%
Vara de Sousa	766	250	193	77,20%	74	688	593	86,19%

LEVANTAMENTO DE DADOS NO PERÍODO DE 1º/1/2019 A 31/07/2019										
Vara	TMDP1c - tempo médio de duração do processo 1º grau na fase de conhecimento (em dias)	TMDP1e - tempo médio de duração do processo 1º grau na fase de execução (em dias)	Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento	Taxa de Congestionamento na fase de execução	Acervo na fase de Conhecimento em 31/07/2019	Acervo na fase de Liquidação em 31/07/2019	Acervo na fase de Execução em 31/07/2019	(Solucionados) – (arquivados) – (outras decisões sem resolução de mérito e - (desistências)	conciliados	%Meta3
Vara de Itaporanga	218	-	63,00%	97,00%	511	16	202	243	155	63,79%
Vara de Sousa	63	493	65,00%	81,00%	796	1	55	319	121	37,93%

10 IGEST

O Sistema IGest é uma ferramenta desenvolvida pela Corregedoria Geral de Justiça, que se propõe a apresentar um referencial numérico do desempenho de cada Vara, condensando os seguintes indicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho.**

De acordo com o indicador a Vara do Trabalho de Itaporanga apresenta o seguinte desempenho em relação às demais Unidades de mesmo grupo, levando-se em conta o exercício de 2018.

MESOINDICADORES POR COLOCAÇÃO

Período de Referência: 01/01/18 até 31/12/18

Data da última atualização do relatório: 08/02/19

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jan/2015 a Dez/2017	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST
13a - PB -> Itaporanga - 01a Vara	0751 a 1000	1º	1º	1º	2º	1º	1º
13a - PB -> Sousa - 01a Vara	0751 a 1000	2º	1º	2º	1º	1º	1º



MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/01/18 até 31/12/18

Ordenado pelo IGEST

Data da última atualização do relatório: 08/02/19

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jan/2015 a Dez/2017	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
13a - PB -> Itaporanga - 01a Vara	0751 a 1000	0,3000	#DIV/0	0,4000	0,7500	0,5000	#DIV/0	1º
13a - PB -> Sousa - 01a Vara	0751 a 1000	0,5000	#DIV/0	0,6000	0,2500	0,5000	#DIV/0	1º

11 RECOMENDAÇÕES

Registra o Corregedor que as recomendações constantes na Ata de correição anterior em relação aos processos correccionados foram cumpridas, de acordo com o Protocolo nº 000.06474.2018.

Em conformidade com o caráter preventivo e pedagógico dos trabalhos correccionais, o Desembargador Corregedor recomenda:

Aos Juízes:

1 Recomendações gerais:

- observem o estabelecido nos artigos 1º, §1º-A, e 2º da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011 quanto à prática de inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT, conforme o caso;
- adotem o procedimento de instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica na forma disciplinada pela CLT, art. 855-A;
- observem as determinações constantes da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013 no sentido de encaminhar cópias das sentenças que reconheçam agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico sentenças.dsst@mte.gov.br do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia para o endereço eletrônico insalubridade@tst.jus.br, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização;
- observem as recomendações e provimentos editados recentemente pela Corregedoria Regional, em especial a Recomendação TRT SCR nº 004/2019 (Projeto Garimpo), de forma que, como condição de arquivamento de processo



judicial, em qualquer fase, seja certificada a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários;

e) priorizem a realização de audiências Unas, bem como o procedimento de sentenças líquidas, a fim de reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento.

2 Recomendações específicas:

a) incrementem o uso dos sistemas eletrônicos (Bacenjud, Renajud, Infojud, Simba, SABB), de forma a buscar reduzir o tempo de duração do processo na fase execução;

b) abstenham-se de encaminhar os processos que aguardam cumprimento de acordo ao arquivo provisório, evitando o ocorrido nos processos 0000127-29.2019.5.13.0019, 0000481-25.2017.5.13.0019, dentre outros;

c) revisitem os processos que se encontram em arquivo provisório com execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos sistemas Bacenjud, Renajud, Infojud, Simba, SABB, conforme disciplinamento do art. 76, III, da Consolidação dos Provimentos da CGJT;

d) observem, com rigor, as recomendações constantes da Ata de Correição, para fins de aprimoramento do desempenho da Unidade, bem assim dos dados estatísticos.

Ao Diretor de Secretaria

1 Recomendações gerais:

a) monitore os relatórios fornecidos pelos sistemas Hórus e e-Gestão, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade e corrigi-las;

b) oriente a equipe a executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228, de forma a evitar que os feitos permaneçam indevidamente paralisados.



2 Recomendações específicas:

- a) proceda, nos termos do art. 42-A do Provimento Consolidado, à **conclusão dos autos para julgamento no prazo de 24 horas**, tão logo encerrada a instrução ou apresentadas as razões finais em momento posterior, conforme o caso, evitando o ocorrido nos processos 0000143-80.2019.5.13.0019, 0000142-95.2019.5.13.0019, dentre outros, sob pena de responsabilidade;
- b) observe disciplinamento ditado pelo art. 28, XIX, do Provimento Consolidado do nosso Regional, quanto ao acompanhamento das cartas precatórias expedidas;
- c) observe, com rigor, as recomendações da Ata de Correição, de forma a evitar que se dê continuidade a procedimentos rechaçados pela Corregedoria Regional, sob pena de responsabilização administrativa;
- d) oriente a equipe a dispensar maior atenção quando do cumprimento das determinações de alteração/exclusão da parte executada no BNDT nos processos migrados do sistema legado (SUAP) para o PJe, atentando-se para o fato de que esses registros deverão ser efetuados no SUAP;
- e) no sistema PJe, exerça efetivo controle do escaninho, importante ferramenta de gestão processual, mantendo-o sempre atualizado;
- f) monitore as tarefas “Análise do Conhecimento”, “Análise de Liquidação” e “Análise de Execução”, objetivando mantê-las sem processos e subpastas, em razão da sua natureza transitória, dando prosseguimento de imediato aos feitos que ali se encontrem;
- g) providencie, no prazo de 24 horas, a devida inclusão em pauta de audiências, com a adoção das providências subseqüentes, dos processos que se encontram no fluxo “Aguardando audiência” com audiência de instrução agendada pelo Juízo, a exemplo dos processos 0000154-12.2019.5.13.0019, 0000159-34.2019.5.13.0019, dentre outros;
- h) oriente a equipe a dispensar maior atenção quando da necessidade de impulsionamento dos feitos à fase de execução, evitando o ocorrido nos processos



0000758-75.2016.5.13.0019, 0000763-97.2016.5.13.0019, nos quais foram praticados atos de execução na fase de conhecimento.

Aos servidores da Vara:

1 Recomendações gerais:

a) realizem a triagem dos processos, verificando a conformidade dos dados e assuntos indicados pelo advogado no sistema PJe com aqueles constantes da petição inicial, retificando-os, se for o caso, nos termos do §§ 3º e 5º do art. 19 da Resolução CSJT nº 185/2017.

2 Recomendações específicas:

a) realizem o lançamento, habitual e rotineiramente, no sistema PJe, dos pagamentos e levantamentos de créditos trabalhistas, inclusive daqueles decorrentes do pagamento de acordos, bem como os recolhimentos fiscais, previdenciários e de custas, tanto na fase de conhecimento como na de execução.

12 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador Corregedor registra que a Vara do Trabalho de Itaporanga apresentou um excelente índice de conciliação parcial (**63,78%**), acima da média do Regional (**37%**), o que revela a habilidade do Magistrado titular na pacificação dos conflitos sociais submetidos à sua apreciação, inclusive, merecendo destaque o percentual de **172,41%** em relação ao cumprimento da Meta 3 do CNJ no atual exercício.

Parabeniza a Vara correicionada pela **migração de 87 processos** da Unidade que tramitavam no SUAP (sistema legado) para o PJe, por meio do Módulo CCLE.

De igual modo, constata que a Unidade apresentou um ótimo índice em relação à Meta 1/2018 (**141,43%**), bem assim vem atingindo a Meta 2/2019 (**101,93%**).



Por outro lado, o Corregedor detecta que a Vara correicionada apresentou um significativo aumento no quantitativo de processos que tramitam na execução, de **126** na correição anterior para **215** no atual período, como também no tempo médio de duração do processo, especificamente do início da fase até o encerramento da execução, de **1.719** dias no ano de 2017 para **2.692** dias no exercício de 2018, motivo pelo qual exorta os integrantes da Vara correicionada a canalizarem maiores esforços na busca da solução dos processos nessa fase, a fim de assegurar, no final deste exercício, o cumprimento da Meta 5/2019 do CNJ (**15,63%**), não alcançada no exercício anterior (**61,32%**).

Ademais, o Corregedor verifica a existência de processos nos quais houve demora injustificada da Vara correicionada em fazer os autos conclusos para julgamento após o encerramento da instrução processual, em descumprimento ao artigo 42-A do Provimento Consolidado deste Regional, não obstante a determinação expressa na ata da última correição realizada na Unidade no período 14 a 17 de maio de 2018. A propósito disso, assevera que esse procedimento, além de ser nocivo à celeridade processual, por aumentar o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento, compromete os dados estatísticos de produtividade do Juiz titular e inibe a verificação, pela Corregedoria Regional, das pendências processuais acima do limite legal, motivos pelos quais determina que esse procedimento seja, em definitivo, abolido na Vara correicionada.

Diante dessas considerações, o Desembargador Vice-Presidente e Corregedor concita os integrantes da Vara do Trabalho de Itaporanga a buscarem a otimização da prestação jurisdicional, a fim de fornecer atendimento de qualidade aos jurisdicionados, acreditando que, em curto espaço de tempo, a Unidade correicionada atingirá o patamar de excelência desejado.

Por fim, destaca e agradece a parceria dos radialistas pela cooperação com a Vara do Trabalho de Itaporanga, em especial na tentativa de localização dos reclamantes da zona rural.



13 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador Corregedor visitou a Vara do Trabalho de Itaporanga, oportunidade em que se reuniu com o Juiz Titular, Diretor de Secretaria e servidores, orientando-os quanto às melhores práticas e dispondo-se a colher críticas e sugestões para o aperfeiçoamento dos serviços.

14 AGRADECIMENTOS

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor agradece ao Juiz Titular, Diretor de Secretaria e servidores pelo tratamento cordial dispensado à equipe de correição.

15 ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, dar-se por encerrados os trabalhos, nesta data, e eu, Aryoswaldo José Brito Espínola, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pelo Desembargador Corregedor, que deixa assinado o prazo de 8 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações.

A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor